



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
20ª Sessão Ordinária - 10/08/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a ampliação de programas, cursos, oficinas e palestras de inclusão digital voltados à população com 60 anos ou mais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Secretaria competente para ampliar a oferta de programas de inclusão digital destinados à população com 60 anos ou mais, mediante a realização regular e gratuita de cursos, oficinas e palestras de capacitação para o uso de tecnologias digitais. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda social crescente: a inclusão digital da população com 60 anos ou mais em nosso município.

Atualmente, a tecnologia está presente em praticamente todas as atividades cotidianas. Serviços essenciais, como agendamentos de consultas médicas, acesso a benefícios previdenciários, operações bancárias, emissão de documentos e comunicação com familiares, passaram a ser realizados, em grande parte, por meios digitais.

Entretanto, uma parcela significativa da população idosa ainda enfrenta dificuldades de acesso e de utilização dessas ferramentas, situação que pode aumentar o isolamento social, a dependência de terceiros e a vulnerabilidade a fraudes e golpes praticados no ambiente virtual.

0040269
PROT - CMI 3787/2026
04/08/2026 13:08
IND 1976/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

O Estatuto da Pessoa Idosa — Lei Federal nº 10.741/2003 — estabelece, em seu artigo 21, que o Poder Público deve criar oportunidades de acesso da pessoa idosa à educação, adequando currículos, metodologias e materiais didáticos, bem como incluindo conteúdos relativos às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos.

Nesse sentido, a ampliação de programas, cursos, oficinas e palestras poderá abordar temas como o uso de celulares e aplicativos, acesso aos serviços públicos digitais, operações bancárias seguras, redes sociais, comunicação on-line, identificação de notícias falsas e prevenção contra golpes virtuais.

A iniciativa contribuirá para proporcionar às pessoas idosas maior autonomia, segurança, participação social, cidadania e qualidade de vida.

Certo da compreensão de V. Ex.^a diante da relevância da matéria, aguardo o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador